

REC
000141



São Paulo, 12 de Agosto de 2014.

Ao
Senado Federal - Secretaria Geral da Mesa
Excelentíssimo Senhor Doutor Senador Presidente da
Secretaria de Comissões Especiais, Temporárias e
Parlamentares de Inquérito
Dr. Vital do Rêgo
Pç. dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, sala 15
CEP: 70165-900 – DF - BRASILIA
Id. 14.405733

CPMIPETRO
Ofício nº. 089/2014
Requerimento 66 e 383/14

A Claro S.A. em referência a CPMI supra identificada, vem pela presente trazer ao conhecimento desta que após realizamos pesquisa em nossos sistemas não localizamos qualquer cadastro dentro da área de autorização da Claro em nome de **COSTA GLOBAL CONSULTORIA - CNPJ/MF: 16.478.733/0001-76**, razão pelo qual não temos como fornecer as informações requeridas.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Claro

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 18.08.14
às 09:32 horas

Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718





São Paulo, 12 de Agosto de 2014.

Ao
Senado Federal - Secretaria Geral da Mesa
Excelentíssimo Senhor Doutor Senador Presidente da
Secretaria de Comissões Especiais, Temporárias e
Parlamentares de Inquérito
Dr. Vital do Rêgo
Pç. dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, sala 15
CEP: 70165-900 – DF - BRASILIA
CEP 70165-900 – DF - BRASILIA
Id. 14.405745

CPMIPETRO
Ofício nº. 098/2014
Requerimento 337/14

A Claro S.A. em referência a CPMI supra identificada, vem pela presente trazer ao conhecimento desta que após realizamos pesquisa em nossos sistemas não localizamos qualquer cadastro dentro da área de autorização da Claro em nome de **PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO** – CNPJ/MF: 02.078.649/0001-50, razão pelo qual não temos como fornecer as informações requeridas.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Claro





São Paulo, 12 de Agosto de 2014.

Ao
Senado Federal - Secretaria Geral da Mesa
Excelentíssimo Senhor Doutor Senador Presidente da
Secretaria de Comissões Especiais, Temporárias e
Parlamentares de Inquérito
Dr. Vital do Rêgo
Pç. dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, sala 15
CEP: 70165-900 – DF - BRASILIA
Id. 14.405739

CPMIPETRO
Ofício nº. 095/2014
Requerimento 304/14

A Claro S.A. em referência a CPMI supra identificada, vem pela presente trazer ao conhecimento desta que após realizamos pesquisa em nossos sistemas não localizamos qualquer cadastro dentro da área de autorização da Claro em nome de **TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ/MF: 01.568.303/0001-78**, razão pelo qual não temos como fornecer as informações requeridas.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Claro





São Paulo, 12 de Agosto de 2014.

Ao
Senado Federal - Secretaria Geral da Mesa
Excelentíssimo Senhor Doutor Senador Presidente da
Secretaria de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito.
Dr. Vital do Rêgo
Pç. dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, sala 15
CEP: 70165-900 – DF - BRASILIA
Id. 14.405737

CPMIPETRO
Ofício nº. 092/2014
Requerimento 84 E 428/14

A Claro S.A. em referência a CPMI supra identificada, vem pela presente trazer ao conhecimento desta que após realizamos pesquisa em nossos sistemas não localizamos qualquer cadastro dentro da área de autorização da Claro em nome de **QUALITY HOLDING – CNPJ/MF: 17.851.477/0001-83**, razão pelo qual não temos como fornecer as informações requeridas.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Claro





São Paulo, 12 de Agosto de 2014.

Ao

Senado Federal - Secretaria Geral da Mesa
Excelentíssimo Senhor Doutor Senador Presidente da
Secretaria de Comissões Especiais, Temporárias e
Parlamentares de Inquérito
Dr. Vital do Rêgo
Pç. dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, sala 15
CEP: 70165-900 – DF - BRASILIA
Id. 14.405751

CPMIPETRO
Ofício nº. 107/2014
Requerimento 81, 268 E 311/14

A Claro S.A. em referência a CPMI supra identificada, vem pela presente trazer ao conhecimento desta que após realizamos pesquisa em nossos sistemas não localizamos qualquer cadastro dentro da área de autorização da Claro em nome de **MO CONSULTORIA – CNPJ/MF: 06.964.032/0001-93**, razão pelo qual não temos como fornecer as informações requeridas.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Claro





São Paulo, 12 de Agosto de 2014.

Ao
Senado Federal - Secretaria Geral da Mesa
Excelentíssimo Senhor Doutor Senador Presidente da
Secretaria de Comissões Especiais, Temporárias e
Parlamentares de Inquérito
Dr. Vital do Rêgo
Pç. dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, sala 15
CEP: 70165-900 – DF - BRASILIA
Id. 14.405747

CPMIPETRO
Ofício nº. 101/2014
Requerimento 89 E 586/14

A Claro S.A. em referência a CPMI supra identificada, vem pela presente trazer ao conhecimento desta que após realizamos pesquisa em nossos sistemas não localizamos qualquer cadastro dentro da área de autorização da Claro em nome de **SUNSET GLOBAL PARTICIPAÇÕES – CNPJ/MF: 18.108.754/0001-25**, razão pelo qual não temos como fornecer as informações requeridas.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Claro





São Paulo, 12 de Agosto de 2014.

Ao
Senado Federal - Secretaria Geral da Mesa
Excelentíssimo Senhor Doutor Senador Presidente da
Secretaria de Comissões Especiais, Temporárias e
Parlamentares de Inquérito
Dr. Vital do Rêgo
Pç. dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, sala 15
CEP: 70165-900 – DF - BRASILIA
Id. 14.405770

CPMIPETRO
Ofício nº. 122/2014
Requerimento 052, 097, 264 E 425/2014

A Claro S.A. em referência a CPMI supra identificada, vem pela presente trazer ao conhecimento desta que após realizamos pesquisa em nossos sistemas não localizamos qualquer cadastro dentro da área de autorização da Claro em nome de **ALBERTO YOUSSEF – CPF: 532.050659-72**, razão pelo qual não temos como fornecer as informações requeridas.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Claro

